

Câmara Municipal de Primeiro de Maio ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: E. J. ZANINI & CIA LTDA - ME CNPJ sob nº 20.771.351.000/1/03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONNER PARA IMPRESSORA
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Prefeitura Municipal de Florestópolis ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 112/2019
INFORMA OS MEMBROS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições indicadas no artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Florestópolis e observados os ditames da Lei Municipal nº 1.084/2009 e ofício 064/2017 SME:
DECRETO:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - do Município de Florestópolis, fica constituído pelos membros e respectivos suplentes adiante indicados:

Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2019
Pregão nº 13/2019
PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA F&F Refrigeração LTDA EPP
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de: (1) forno turbo a gás para 10 estufas e (2) ultra congelador, de forma a atender o programa de geração de emprego e renda do município.
VALOR: R\$-59.000,00 Cinquenta e Nove Mil Reais
DOTAÇÃO:
CONTA DA DESPESA Funcional programática Fonte de recurso Natureza da despesa Grupo da fonte
5240 21.002.22.661.0025.2046 0 4.4.90.52.00.00 Do Exercício
DURAÇÃO: 03/07/2019 - ATÉ 02/01/2020
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná. Alvorada do Sul, 03/07/2019

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 96/2017 - OBJETO DA LICITAÇÃO
Pregão Nº. 34/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
CONTRATADO: GERALDO DE LIMA - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - ME INSCRITO SOB CNPJ Nº. 28.176.966/0001-01
PREGÃO: 34/2017
CONTRATO: 96/2017
DOTAÇÃO
Conta da despesa Funcional programática Fonte de recurso Natureza da despesa Grupo da fonte
4450 21.002.15.451.0018.2043 0 3.3.90.39.00.00 Do Exercício
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato 96/2017 nas condições previstas na legislação vigente.
CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR
1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R\$ 686.492,64 (Seiscientos e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para R\$ 1.495.964,64 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), este valor refere - se a soma do valor original do contrato com o valor do aditivo.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençado não alterado pelo presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2019

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto ALVORADA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Pre-

sencial nº 004/2019 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A COMPRA DE UM VEICULO SEMI-NOVO EM BOM ESTADO TIPO PICAPE. O edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site www.alvoradadosul.pr.gov.br, quaisquer informações necessárias pelo fone (43) 3157-1006 - 1008 ou ainda pelo e-mail: licitacao@alvoradadosul.pr.gov.br. Serão respeitadas as prerrogativas das leis complementares 123/2006, 147/2014. Alvorada do Sul - Pr, 04 de julho de 2019.
Roberes Rivelino da Silva
pregoeiro 002/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA DO SUL - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2019
Processo inexigibilidade nº 14/2019
PARTES: CONTRATANTE Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
OBJETO: ONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS PARA PLANTÕES DE 12 E 24 HORAS INCLUINDO SABADOS, DOMINGOS, FERIADOS ESPECIAIS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL EMILIO ALVES, ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2018.
VALOR: R\$-60.896,30 Sessenta Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Trinta Centavos
DOTAÇÃO:
Conta da despesa Funcional programática Fonte de recurso Natureza da despesa Grupo da fonte
2300 52.005.10.302.0022.2101 303 3.3.90.39.00.00 Do Exercício
DURAÇÃO: 04/07/2019 - ATÉ 03/07/2020
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná. Alvorada do Sul, 04/07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 027/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2019.
Contrato nº: 046/2019
ID: 1321
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, como carnes, frios e derivados para atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI
Valor Contratual: R\$ 293.352,50 (duzentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Término do Contrato: 03/07/2020
Vigência: 12 (doze) meses.
Bela Vista do Paraíso - PR, 03 de julho de 2019.
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

Table with columns: Item, Descrição dos Produtos, Qtde., Unid., Valor Máximo Unitário, Valor Máximo Total. Lists various food items like Bacon, Bisteca Suína, Carne de Frango, etc.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 027/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2019.
Contrato nº: 047/2019
ID: 1322
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, como carnes, frios e derivados para atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: R. M. TOFANO DE CARVALHO - ME
Valor Contratual: R\$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).
Término do Contrato: 03/07/2019
Vigência: 12 (doze) meses.
Bela Vista do Paraíso - PR, 03 de julho de 2019.
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 027/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2019.
Contrato nº: 048/2019
ID: 1323
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, como carnes, frios e derivados para atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: RETAMERO E CIA LTDA-EPP
Valor Contratual: R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais).
Término do Contrato: 03/07/2019
Vigência: 12 (doze) meses.
Bela Vista do Paraíso - PR, 03 de julho de 2019.
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

PREVIBEL Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bela Vista do Paraíso Estado do Paraná

ATO Nº 001/2019
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO - PREVIBEL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, pensão que faz jus JOSE BOTELHO NETTO, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 654.773-7/Pr. e CPF/MF nº 115.363.069-91, esposa da servidora aposentada AIRE DECLEIDE BEDENDO BOTELHO, em face de seu falecimento ocorrido em 29/04/2019, conforme Certidão de Óbito, matrícula nº 082917 01 55 1960 2 00009 218 0002633, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, com base no Art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 839/2011, além do Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos financeiros retroativos a data do seu falecimento no valor integral e mensal de R\$ 2.002,36 (dois mil, e dois reais e trinta e seis centavos).
Bela Vista do Paraíso, 25 de junho de 2019.

Nilton Augusto Marques de Oliveira
Dir. Presidente - PREVIBEL

Paraná adere projeto sobre uso saudável da tecnologia digital

O Paraná é o primeiro estado brasileiro a aderir ao programa Detox Digital Brasil, lançado nesta quinta-feira (04), em Brasília, durante o seminário Uso Inteligente da Tecnologia: desafio para as famílias e a sociedade. A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho teve participação ativa na elaboração do projeto, que é uma iniciativa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e visa promover uma mobilização nacional para conscientização sobre a utilização ética, saudável e segura dos recursos tecnológicos digitais.
O projeto engloba uma série de ações e atividades para alertar a população sobre os riscos subjacentes ao uso da tecnologia, oferecendo conhecimento a respeito dos limites e dos perigos envolvidos no manejo diário de smartphones, tablets computadores e outros aparelhos eletrônicos conectados a internet.
Dentre elas, está a criação de um Dia D, no qual as pessoas serão desafiadas a ficar 24 horas sem tecnologia, realizando atividades em família, exercícios físicos, leituras, práticas esportivas, passeios. A data escolhida é 10 de outubro, Dia Mundial da Saúde Mental.

coordenador da Força-Tarefa Infância Segura; pela chefe do Departamento dos Direitos das Crianças e Adolescentes, Angela Mendonça, e pela assessora técnica, Cineiva Campoli Tono, mestre em educação, doutora em Tecnologia e Sociedade e uma das mentoras do projeto de mobilização. Eles participaram da mesa de debates com o tema Proteção Humana na Era Digital.
MALEFÍCIOS
O uso inadequado de smartphones, tablets e notebooks tem gerado o surgimento de novas doenças - as chamadas tecnopatias, além de problemas sociais que atingem pessoas de todas as idades, mas sobretudo os adolescentes.
Entre eles estão o pescoço de texto, dedo de gatilho, transtorno de jogo eletrônico, síndrome de toque fantasma, cyberbullying, selfitie, selfiefatal, nomofobia, tecnostress e sextorsão. Uma campanha da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho vai explicar o que são e com evitá-las.
"O projeto visa a implementação de ações referentes à saúde física e mental, à cognição, às relações sociais e à segurança", explica Cineiva Tono.
INFÂNCIA SEGURA
No Paraná, o Detox Digital faz parte das ações previstas no Pacto Infância Segura, especificamente a Ação 5, que visa a prevenção a crimes sexuais cibernéticos contra a criança e o adolescente, assinado por diversos órgãos públicos e instituições da sociedade, e integrará a Política Pública de Proteção Integral da Criança e do Adolescente Paranaense.
Além disso, contará com um braço legislativo, por meio da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente, Idoso e da Pessoa com Deficiência (Cria). No dia 8 de julho, a Assembleia Legislativa formalizará a adesão à Força-Tarefa Infância Segura e ao Detox Digital Paraná.

